Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 207

Ministério Público Estadual

Recife, terca-feira, 22 de novembro de 2016

Eleição para procurador-geral de Justiça será no dia 3 de janeiro

O voto é obrigatório, trinominal e secreto, sendo vedado o voto por correspondência ou procuração

A eleição será

no Centro

Alves Couto

Resolução RES-CPJ n°10/2016, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Púbico de Pernambuco (MPPE), que regulamenta a eleição para formação da lista tríplice para a escolha do procuradorgeral de Justiça, biênio 2017/2019, foi publicada no Diário Oficial do dia 19 de novembro. O mandato é de dois anos, sendo permitida uma recondução. A eleição será no dia 3 de janeiro de 2017 (terça-feira), das 9h às 17h, no Centro Cultural Rossini Alves Couto, localizado na aveni-

to Amaro, Recife.

O Colégio de Procuradores de Justiça, por meio dessa Resolução, convoca todos os membros de carreira do MPPE para participar da eleição mais importante da Instituição, que determinará a chefia do Ministério Público Estadual para os próximos dois anos. O voto é obrigatório, trinominal e secreto, sendo vedado o voto por correspondência ou procuração.

São elegíveis os membros com mais de 35 anos e 10 anos de exercício efetivo. A candidatura à lista trípli-

da Visconde Suassuna, San- ce independe de inscrição, permitida a renúncia à elegibilidade e publicada a relação dos elegíveis, pelo

> Colégio de Procuradores de Justiça, até cinco dias antes da eleição. Ao fim da votação, resolvido os empates (respectivamente, pela antiguidade

na carreira, no serviço público e, finalmente, pela idade, preferindo-se os mais antigos e mais idosos) os três nomes mais votados

formarão a lista tríplice que será remetida ao governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, den-

tro de até três dias. O governador escolhedas 9h às 17h. rá um dos nomes, independente da or-Cultural Rossini dem de votos. A mesa eleitoral será composta pelos seguintes pro-

motores de Justiça de 3ª entrância e presidida pelo mais antigo: Yélena Monteiro, Bettina Guedes e Maria da Glória Santos. São

suplentes os promotores de Justiça Ricardo Coelho, Maria Ivana Botelho e Luciana Costa. Pela lisura do processo de votação e apuração, a fiscalização será feita pelos candidatos ou por integrantes da carreira por eles indicados à mesa eleitoral. Sobre as regras da campanha eleitoral, estas também estão disciplinadas na Resolução RES-CPJ

 $n^{\circ}10/2016$. Qual a atribuição de um procurador-geral de Justiça? Órgão de execução do Ministério Público de Pernambuco, o procuradorgeral de Justiça é quem dirige a Procuradoria Geral de Justiça, que é a chefia do Ministério Público pernambucano. A ele cabe, dentre outras atribuições, oficiar nos processos de competência originária do Tribunal de Justiça, inclusive ajuizando ação penal neste

Além disso, compete a ele, quando necessário, propor ações de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual e. também, ações de intervenção do Estado no Muni-

GESTÃO ESTRATÉGICA

Última RAE do ano acontece MPPE participa de ações nesta terça-feira (22)

Nesta terca-feira (22), será realizada a 10ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A RAE tem o objetivo de acompanhar os resultados obtidos durante o desdobramento do planejamento estratégico da Instituição, definido por meio da Gestão Estratégica 2013/2016. A reunião será a partir das 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado no térreo do Edf. Roberto Lyra, na rua Imperador D. Pedro II, Edf. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife.A 10ª RAE será a última do ciclo de 2013 a 2016. Na ocasião, os membros do Comitê Gestor, do Núcleo de Apoio



Gestão Estratégica MPPE - 2013 / 2016

da Gestão Estratégica e da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica discutirão os resultados do período de 2013/2016, tanto na área de projetos, como na de processos, além de dos indicadores institucionais.

Na 10^a RAE também será avaliado o painel de contribui-

ção, referente ao plano atual da atividade-meio, que é o desdobramento da Gestão Estratégica, e será apresentada uma proposta de extensão do ciclo por mais um ano, em cumprimento à resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de nº 147, de 21 de junho de 2016. Além disso, também será apresentada proposta de revisão para o próximo ciclo, a partir de 2018, com o início dessa revisão previsto para o ano que vem.

Mais informações pelo telefone da Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo): (81) 3182-7368.

PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

para conscientizar e informar

A partir dessa segunda-feira (21), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio do Núcleo de Apoio à Mulher (NAM), participa das ações de conscientização e informação relacionadas aos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. A campanha global é uma ação da Organização das Nações Unidas (ONU), que no Brasil começa no dia 20 de novembro e vai até o dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Para dar início à campanha, o NAM participa de uma palestra para alunos do ensino médio, por solicitação do projeto do MPPE Abraçando a Escola e com o

apoio do Projeto Caminhos, da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Recife. A palestra será na Escola Comandante Assis Chateaubriand, no bairro do Pina.

No dia 22 de novembro, às 9h30, a coordenadora do NAM, promotora de Justiça Maria de Fátima Araújo Ferreira, participará de evento em homenagem à ex-ministra e chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil, Luiza Helena Bairros, falecida em julho deste ano. O evento será no Salão dos Órgãos Colegiados do MPPE, localizado no Edificio Roberto Lyra, na rua Imperador Dom Pedro II, bairro

de Santo Antônio.

Com o objetivo de debater e promover, também, a Campanha do Laço Branco: Homens pelo fim da violência contra a mulher, a coordenadora do NAM participará na quinta-feira (24), às 10h, do Grande Expediente Especial, na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), a convite da presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da (Alepe), deputada estadual Simone Santana. O evento acontece no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, bairro da Boa



Mais informações www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Certificado ICP-Brasil - AC SERASA RFB v2: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 4577888325301812920 Hora Legal Brasileira: 21/11/2016 21:46 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Carlos Augusto Guerra de Holanda

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.339/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais

I - Indicar o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, no período de 21/11/2016 a 31/12/2016,

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Recife	103 ^a	José Augusto dos Santos Neto	21/11/2016 a 31/12/2016

II - Determinar que o Promotor de Justica ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o inicio do exercício na respectiva zona eleitorai, apresentando relatorio das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 21 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.340/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o envio de alteração via e-mail, oriundo da 8ª Circunscrição Ministerial, com sede no Cabo de Santo Agostinho, que

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

I - Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 2.233/2016, de 26.10.2016, publicada no DOE de 27.10.2016, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19.11.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Aída Acioli Lins de Arruda

Leia-se:

PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
19.11.2016	Sábado	13h às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Daniel Gustavo Meneguz Moreno

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 19.11.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, em 21 de novembro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFF DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JORNALISTAS

Alana Moreira, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios, Bruno Bastos e Rafael Sabóia

ESTAGIÁRIOS

Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo) Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS Evângela Andrade

PUBLICIDADE Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO

Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160 imprensa@mppe.mp.br Ouvidoria (81) 3303-1245 ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.341/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94,

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição com sede em Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço

RESOLVE:

Designar os Promotores de justiça para atuarem na Semana Nacional da Conciliação na primeira Vara de Família e do Registro Civil de

DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	ATUAÇÃO
23/11/2016	Tilemon Gonçalves dos Santos	Audiências da Semana Nacional da Conciliação na 1ª Vara da Família e do Registro Civil de Petrolina
24/11/2016	Rosane Moreira Cavalcanti	Audiências da Semana Nacional da Conciliação na 1ª Vara da Família e do Registro Civil de Petrolina

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 21 de novembro de 2016 Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos

Número protocolo: 78483/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias

Data do Despacho: 18/11/2016 Nome do Requerente: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO Despacho: Defiro o pedido. Á CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 78330/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ALICE DE OLIVEIRA MORAIS

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 78506/2016 Numero protocolo: 78506/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78479/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016 Nome do Requerente: MARIA BERNADETE DE AZEVEDO

FIGUEIROA pacho: Ciente, à CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78472/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicaçõe:

Data do Despacho: 18/11/2016 Nome do Requerente: HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER

Número protocolo: 78410/2016 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Licença Médica
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA

Despacho: Ciente, arquive-se

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 78434/2016 Documento de Origem: Eletrônico into: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: LUCILE GIRAO ALCANTARA

Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta

Número protocolo: 78419/2016

Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunica

Nome do Requerente: JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78412/2016 Documento de Origem: Eletrôni Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016 Nome do Requerente: EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA

Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público

mero prot Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA Despacho: Ao Conselho Superior do Ministério Público.

Número protocolo: 78379/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: À CGMP para conhecimento.

Número protocolo: 78378/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ANA CLÁUDIA DE MOURA WALMSLEY Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando

se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 78133/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Licença Médica Data do Despacho: 18/11/2016

Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS

Despacho: Ante a declaração de licença do IRH, concedo 30 (trinta) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 07/11/2016, nos termos do artigo 65, § 1º, b, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78251/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: GUILHERME VIEIRA CASTRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar, conforme solicitado.

Número protocolo: 78250/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI
Despacho: À CMGP para informar sobre o período solicitado.

Número protocolo: 78272/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

a do Despacho: 18/11/2016 ne do Requerente: CHARLES HAMILTON DOS SANTOS

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78190/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Nome do Requerente: MARIA BERNADETE DE AZEVEDO

Despacho: Ciente, à CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78234/2016

Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO
OLIVEIRA

Despacho: Ciente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 78235/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS
MENDONÇA
Despacho: Defiro o pedido. Arquive-se.

Número protocolo: 78244/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: TÂNIA ELIZABETE DE MOURA
FELIZARDO **Despacho:** Tendo em vista a desistência do pedido, arquive-se.

Número protocolo: 78192/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 78126/2016 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO

Nome do Requerente: มบอน คบบอาณ Despacho: À CMGP para anotar e arqui

Número protocolo: 78120/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: SíLVIA AMÉLIA DE MELO OLIVEIRA Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquiva se em seguida em pasta própria

Número protocolo: 78110/2016 ento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

Data do Despacho: 18/11/2016 Nome do Requerente: EMANUELE MARTINS PEREIRA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 78111/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

imero protocolo: 78092/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: CLÓVIS ALVES ARAÚJO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78077/2016 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: ANA MARIA DO AMARAL MARINHO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78000/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO

FERREIRA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 77639/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77638/2016 imento de Origem: Eletrô into: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: FRANCISCO EDILSON DE SÁ JÚNIOR Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 77675/2016 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77777/2016 Numero protocolo: ////2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ANDRÉA MAGALHÃES PORTO

OLIVEIRA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 77787/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77712/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: VERA REJANE ALVES DOS SANTOS

Despacho: Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta

imero protocolo: 77807/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77836/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES

Despacho: Defiro o pedido, À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77673/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77637/2016 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: ADRIANA GONÇALVES FONTES
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77685/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MAINAN MARIA DA SILVA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

imero protocolo: 77801/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016 Nome do Requerente: KATARINA MORAIS DE GUSMÃO Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

ocolo: 77839/2016 to de Origem: Eletrô Assunto: Comunicações

Nome do Requerente: THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

ento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA Despacho: À CMGP para anotar e arquiv

Número protocolo: 77847/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: MARCOS ANTÔNIO MATOS DE

CARVALHO Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77849/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77854/2016

Numero protocolo: 77854/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: JOSÉ VLADIMIR DA SILVA ACIOLI
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Numero protocolo: 77857/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MARIA BERNADETE DE AZEVEDO
FIGUEIROA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77858/2016 Numero protocolo: //858/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77733/2016

Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77910/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: NORMA DA MOTA SALES LIMA Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77996/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MARIA FABIANNA RIBEIRO DO VALLE

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77999/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar

Número protocolo: 78031/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78032/2016 Numero protocolo: 78032/2016
Documento de Origeme: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: AMARO REGINALDO SILVA LIMA
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 78012/2016

Numero protocolo: /8012/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ISABELA RODRIGUES BANDEIRA
CARNEIRO LEÃO

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 78011/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: ISABELA RODRIGUES BANDEIRA
CARNEIRO LEÃO
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 77995/2016

Numero protocolo: //995/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: CAROLINA MACIEL DE PAIVA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-

se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 77970/2016 Documento de Origem: Eletrônico

unto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES Despacho: Autorizo. Registre-se, arquivando-se em seguida em

Número protocolo: 77851/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 77710/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ANA PAULA SANTOS MARQUES

Despacho: Autorizo excepcional se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 77608/2016 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: HUDSON COLODETTI BEIRIZ Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando

Número protocolo: 77595/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

se em seguida em pasta própria.

Nome do Requerente: MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

mero prote Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77316/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 77250/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando

se em seguida em pasta própria. Número protocolo: 77171/2016 Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações **Data do Despacho:** 18/11/2016

Nome do Requerente: DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI Despacho: À CMGP para anotar e arquivar. Número protocolo: 77094/2016

Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunica

Assumo. Cominicações
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI
Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 77061/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: CARLAN CARLO DA SILVA ente. Registre-se, arquivando-Despacho: Autorizo excepcionalm

m seguida em pasta própria. Número protocolo: 77029/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arq se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 77021/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: IVO PEREIRA DE LIMA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre ente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria

Número protocolo: 77014/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

ome do Requerente: EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 76092/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: MILENA CONCEIÇAO REZENDE

MASCARENHAS SANTOS

Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arqui

Número protocolo: 76952/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016 Nome do Requerente: FRANCISCO ASSIS DA SILVA

se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 76939/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA Despacho: Encaminhe-se à Corregedoria Geral do Ministério

Público para conhecimento.

mero protocolo: 76811/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: SÉRGIO GADELHA SOUTO Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 76653/2016 Numero protocolo: 76553/2016

Documento de Origem: Etrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE
MORAIS

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-

se em seguida em pasta própria Número protocolo: 76399/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão

Data do Despacho: 18/11/2016 do Requerente: FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO

Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivandose em seguida em pasta própria

Número protocolo: 76356/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA Despacho: Autorizo excepcionalm

se em seguida em pasta própria Número protocolo: 76211/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA
Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, a
se em seguida em pasta própria. te. Registre-se, arquivando-

Número protocolo: 75795/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Compensação de plantão
Data do Despacho: 18/11/2016
Nome do Requerente: HILARIO MARINHO PATRIOTA JUNIOR Despacho: Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-

se em seguida em pasta própria. Número protocolo: 75791/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Compensação de plantão Data do Despacho: 18/11/2016

Nome do Requerente: ROSEMILLY POLLYANA OLIVEIRA DE SOUSA **Despacho:** Autorizo excepcionalr se em seguida em pasta própria.

Número protocolo: 51121/2015 Documento de Origem: Eletrônico

Documento de Origeni. Lietorico Assunto: Comunicações Data do Despacho: 18/11/2016 Nome do Requerente: CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA Despacho: Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria Geral de Justiça, 21 de novembro de 2016. JOSÉ BISPO DE MELO

Promotor de Justiça Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justica, Doutor CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou o seguinte despacho:

Dia: 18/11/2016:

SIIG nº: 0040886-8/2015

Natureza: Procedimento Administrativo Origem: Oficio nº 286/2015 – 1º PJ Gravatá
Interessado: Epaminondas Ribeiro Tavares, Promotor de Justiça.
Assunto: Ação Declaratória de Inconstitucionalidade da Lei
Municipal nº 3684/2015.

Municipal nº 3684/2015.

Acolho, por seus próprios fundamentos, a manifestação da ATMA-Constitucional, e, considerando que a ação direta de inconstitucionalidade não se presta para análise de lei de efeitos concretos - como a Lei nº 3.684/2015, que doa à entidade específica imóvel do município de Gravatá, determino seja a representação em epígrafe arquivada no ambito desta Assessoria. Considerando, no entanto, ser possível o manejo de ação civil pública para anular lei de efeitos concretos, determino ação civil publica para artinar le de efectos contratos, determino seja encaminhado ao Requerente cópia do presente despacho e da manifestação que lhe deu fundamento, para adoção das providências que entender cabíveis. Publique-se.

Recife, 18 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 21.11.2016, exarou as seguintes Decisões

DECISÃO Nº 38/2016

NOTÍCIA DE FATO № 2016/2434914
REPRESENTANTE: COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DA ALEPE
REPRESENTADO:ALESSANDRO CARVALHO, EX-SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO ASSUNTO: CRIMES DE RESPONSABILIDADE (DECRETO LEI № 201/67)

DECISÃO: REMESSA À ÓRGÃO INTERNO (CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL)

MANIFESTAÇÃO № 39/2016

MANIFESTAÇÃO № 39/2016

NOTÍCIA DE FATO № 2014/1530593

DOC. № 3949286

REPRESENTANTE: CENTRAL DE RECURSOS EM MATÉRIA CRIMINAL
REPRESENTADO: JUVANILDO BARBOSA DA SILVA, POLICIAL MILITAR
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

PECISÃO APOLIVAMENTO.

DECISÃO:ARQUIVAMENTO

DECISÃO 42/2016 NOTÍCIA DE FATO N° 2016/2215782

REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REPRESENTADO:HELY JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO, 2013/2016. ASSUNTO: CRIMES DE RESPONSABILIDADE (DECRETO LEI № 201/67) DECISÃO: ARQUIVAMENTO

DECIDÃO Nº. 43/2016

NOTÍCIA DE FATO N°. 2016/2226075

REPRESENTANTE: CAOP DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

REPRESENTADA:MARIA APARECIDA VICENTE OLIVEIRA CALDAS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

ASSUNTO: CRIMES DE RESPONSABILIDADE (DECRETO LEI № 201/67)

DECISÃO: ARQUIVAMENTO

Recife, 21 de novembro de 2016

Maria da Conceição de Oliveira Martins Promotora de Justiça

Assessora Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Doutor Clênio Valença Avelino de Andrade, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 21.11.2016, exarou as seguintes Manifestações:

MANIFESTAÇÃO № 44/2016 NOTÍCIA DE FATO № 2016/2331888 (IPL №0088/2015) DECISÃO: REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

MANIFESTAÇÃO № 45/2016 NOTÍCIA DE FATO № 2016/2343089 (IPF №368/2008) SIGILOSO DECISÃO: REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

Recife, 21 de novembro de 2016.

Maria da Conceição de Oliveira Martins Promotora de Justica Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 42/2016-CSMF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Drª. IVAN WILSON PORTO (Substituindo Drª MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO), Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, DR. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, Drª. JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr. VALDIR BARBOSA JUNIOR (Substituindo Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES), Drª. LÚCIA DE ASSIS e ao Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 42º Sessão Ordinária no dia 23/11/2016, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 – térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 42ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 23.11.2016.

II – Processo Auto 2016/2261727 – Relator: Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha; IV – Processo SIIG 32925-3/2016 – Relatora: Dra. Janeide Oliveira de Lima

V - Comunicações Diversas:

V.I – Instaurações de Inquéritos Civis e PP's:

Νº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	Doc. 7452048	43ª PJDC da Capital	IC n° 147/2016-43 ^a PJDCC
2.	Doc. 7492449	43ª PJDC da Capital	IC n° 187/2016-43 ^a PJDCC
3.	Doc. 7505646	11ª PJDC da Capital	IC n° 224/2016-11 ^a PJS
4.	Doc. 7499600	25ª PJDC da Capital	IC n° 067/16-25 ^a PJDC
5.	Doc. 7500815	25ª PJDC da Capital	IC n° 066/16-25 ^a PJDC
6.	Doc. 7479155	PJ de Bom Jardim	IC n° 005/2016
7.	Doc. 7497897	PJ de Cumaru	IC n° 005/2016
8.	Doc. 7504370	PJ de São José do Egito	IC n° 003/2016
9.	Doc. 7501211	9ª PJDC da Capital	IC n° Arquimedes 2016/2301215
10.	Doc. 7489173	8ª PJDC da Capital	IC n° 16014-0/8
11.	Doc. 7485075	15ª PJDC da Capital	IC n° 182/16-15 ^a PJDC
12.	Doc. 7491415	15ª PJDC da Capital	IC n° 183/16-15 ^a PJDC
13.	Doc. 7502183	14ª PJDC da Capital	IC n° 053/16-14 ^a PJDC
14.	Doc. 7504152	14ª PJDC da Capital	IC n° 006/16-14 ^a PJDC
15.	Doc. 7485069	29 PJDC da Capital	IC n° 18/2016-29 ^a PJDCC

V.II - Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do
	Doc. 7407889	26ª PJDC da Capital	IC n° 094/15-26ª PJDC
	Doc. 7407768	26ª PJDC da Capital	IC n° 037/09-26a PJDC
	Doc. 7407703	26ª PJDC da Capital	IC n° 059/15-26ª PJDC
	Doc. 7415690	26ª PJDC da Capital	IC n° 068/14-26ª PJDC
	Doc. 7415709	26ª PJDC da Capital	IC n° 010/13-26a PJDC
	Doc. 7411407	5ª PJDC de Caruaru	IC n° 04/2014
	Doc. 7433678	3ª PJDC da Capital	IC n° 07/2015

Doc. 7410387	68 P IDC do Johostão dos Guararanos	PP n° 056/2016-6 ^a PJDC
Doc. 7410387	6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes 6ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	PP n° 048/2016-6° PJDC
Doc. 7413139	4ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	IC n° 04/14-4ª PJDC
Doc. 6938920	PJ de Mirandiba	IC n° 05/2014
Doc. 7429837	16ª PJDC da Capital	IC n° 016/05-17a (localização física 16a)
Doc. 7425097	16ª PJDC da Capital	IC n° 023/15-16
Doc. 7425108	16ª PJDC da Capital	IC n° 037/15-16
	·	
Doc. 7418067	PJ de Paudalho	IC n° 006/2012
Doc. 7428913	14ª PJDC da Capital	IC n° 006/13-14ª PJDC
Doc. 7431618	14ª PJDC da Capital	IC n° 076/19-14ª PJDC
Doc. 7433693	14ª PJDC da Capital	IC n° 007/15-14ª PJDC
Doc. 7429951	14ª PJDC da Capital	IC n° 039/07-14ª PJDC
Doc. 7443184	32ª PJDC da Capital	IC n° 019/2014-32ª PJDCC
Doc. 7432066	17ª PJDC da Capital	IC n° 035/14-17-Anexo IV
Doc. 7431454	17ª PJDC da Capital	IC n° 035/14-17-Anexo II
Doc. 7406588	17ª PJDC da Capital	IC n° 035/14-17-Anexo I
Doc. 7406565	17ª PJDC da Capital	IC n° 035/14-17
Doc. 7431957	17ª PJDC da Capital	IC n° 005/15-17
Doc. 7442538	PJ de Serrita	IC n° 006/2015
Doc. 2307723	12ª PJDC da Capital	ICP n° 013-1/2013
Doc. 7419055	20ª PJDC da Capital	IC n° 05/2013-20ª PJHU
Doc. 7424021	35ª PJDC da Capital	IC n° 25/2011-35a PJHU
Doc. 7437538	17ª PJDC da Capital	IC n° 041/14-17
Doc. 7437538	17ª PJDC da Capital	IC n° 041/14-17
Doc. 7406240	17ª PJDC da Capital	IC n° 035/14-17-Anexo III
Doc. 7432346	2ª PJDC de Petrolina	IC n° 18/2015
Doc. 7434477	3ª PJDC de Petrolina	IC n° 7439602
Doc. 7440464	26ª PJDC da Capital	IC n° 118/15-26ª PJDC
Doc. 7449588	26ª PJDC da Capital	IC n° 080/08-26ª PJDC
Doc. 7423358	26ª PJDC da Capital	IC n° 017/15-26 ^a PJDC
Doc. 7454302	14ª PJDC da Capital	IC n° 06414-14ª PJDC
Doc. 4379143	13ª PJDC da Capital	ICP n° 064-1/2014
	·	
Doc. 826317	13ª PJDC da Capital	ICP n° 010-1/2013
Doc. 7437560	14ª PJDC da Capital	IC n° 044/11-14ª PJDC
Doc. 7439583	14ª PJDC da Capital	IC n° 074/13-14ª PJDC
Doc. 7421610	35ª PJDC da Capital	IC n° 22/2010-35ª PJHU
Doc. 7454219	33ª PJDC da Capital	IC n° 2012.33.022
Doc. 7454574	33ª PJDC da Capital	IC n° 2013.33.003
Doc. 7448745	33ª PJDC da Capital	IC n° 011/2015
Doc. 7424843	20 ^a PJDC da Capital	IC n° 61/2011-20ª PJHU
Doc. 7418963	20ª PJDC da Capital	IC n° 15/2015-20ª PJHU
Doc. 7422376	20 ^a PJDC da Capital	IC n° 23/2015-20ª PJHU
Doc. 7424761	20 ^a PJDC da Capital	IC n° 57/2014-20ª PJHU
Doc. 7421479	20 ^a PJDC da Capital	IC n° 115/2007-20ª PJHU
Doc. 7419273	35ª PJDC da Capital	IC n° 35/2012-35 ^a PJHU
Doc. 7431028	20ª PJDC da Capital	IC n° 48/2011-20ª PJHU
Doc. 7421660	35a PJDC da Capital	IC n° 57/2011-35ª PJHU
Doc. 7429598	35ª PJDC da Capital	IC n° 09/2009-35 ^a PJHU
Doc. 7423725	35ª PJDC da Capital	IC n° 01/2012-35 ^a PJHU
Doc. 7429369	35ª PJDC da Capital	IC n° 39/200935ª PJHU
Doc. 7424625	35ª PJDC da Capital	IC n° 49/2010-35ª PJHU
Doc. 7422603	35ª PJDC da Capital	IC n° 17/2015-35a PJHU
Doc. 7393368	20ª PJDC da Capital	IC n° 43/2012-20ª PJHU
Auto 2013/1152	·	IC n° 053/2014
Doc. 7447134	33ª PJDC da Capital	IC n° 074/2014
Doc. 7448475	33ª PJDC da Capital	IC n° 011/2015
Doc. 7441037	PJ de Paudalho	IC n° 012/2011
Doc. 7439779	PJ de Paudalho	IC n° 001/2013
		IC n° 010/2013
Doc. 2931938	PJ de Inajá	
Doc. 2932318	PJ de Inajá	IC n° 014/2013
Doc. 2932276	PJ de Inajá	IC n° 015/2013
Doc. 2932126	PJ de Inajá	IC n° 017/2013
Doc. 3999671	PJ de Inajá	IC n° 002/2014
Doc. 1895271	PJ de Inajá	IC n° 001/2012

IV.III - Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	Doc. 7490989	14ª PJDC da Capital	PP n° 048/16-14ª PJDC em IC n° 048/16-14ª PJDC
2.	Doc. 7491005	26ª PJDC da Capital	PP n° 017/16 em IC n° 017/16
3.	Doc. 7462267	20ª PJDC da Capital	PP n° 03/2016-20ª PJHU em IC n° 03/2016-20ª
4.	Doc. 7488193	14ª PJDC da Capital	PP n° 012/16-14ª PJDC em IC n° 012/169-14ª PJDC

V.IV - Diversos :

Nº	Arquimedes/SIIG	Interessada:	Assunto:
1	SIIG n° 0032773-4/2016	5ª PJDC de Olinda	Comunica que foi decretada a dissolução da Associação "Centro Católico de Evangelização (NABI)", extinguindose o processo sob o nº 0005877-90.2012.8.17.0990, em face do julgamento procedente do pedido, decorrente de ação civil pública ajuizada por esta PJ.
2	Doc. 7471585	2ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes	Comunica a assunção das signatárias- citadas na CI nº 046/2016-2ª PJDC- no cargo de 2ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
3	SIIG n° 0032251-4/2016	PJ de Bezerros	Comunica à vista da convocação de membros da 6ª Circunscrição para participação em curso de Treinamento em Segurança Institucional, justificar as ausências de réus presos na 1ª e 2ª Varas da Comarca de Bezerros.

VI - Processos de Distribuições Anteriores

Recife, 21 de novembro de 2016.

Petrúcio José Luna de Aquino

Colégio de Procuradores de <u>Justiça</u>

RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 011/2016

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 39, da Lei Complementar Estadual nº, 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº, 21, de 28 de dezembro de 1998:

CONSIDERANDO a criação e instalação de diversas unidades judiciárias pelo Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e suas alterações, em que se faz imperiosa a atribuição do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor do relatório do Relatório Conclusivo de Inspeção realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO, por fim, a proposta do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, submetida à deliberação deste Colegiado; e

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público.

RESOLVE

Art. 1º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, de 2ª Entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil e Registro Civil de Caruaru, passando a ter atribuição na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas de Caruaru;

Art. 2º - TRANSFORMAR o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto de 2ª entrância, da 7ª Circunscrição, atualmente vago, em 3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, de 2ª entrância, com atuação perante a Vara Criminal de Afogados da Ingazeira:

Art. 3º - MODIFICAR a atribuição do cargo de 6º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda, passando a ter atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil e a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Olinda:

Art. 4º - MODIFICAR a atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara Cível e 1ª Vara de Família e Registro Cívil de Jaboatão dos Guararapes, passando a ter atribuição perante a 1ª Vara Cível, 1ª Vara de Família e Registro Cívil de Jaboatão dos Guararapes e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Jaboatão dos Guararapes:

Art. 5º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 7º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 2ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda, passando a ter atribuição perante a 2ª Vara de Família e Registro Civil e a Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, ambas de Olinda:

Art. 6º — MODIFICAR a atribuição do cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a Central de Inquéritos e Juizado Especial Criminal de Olinda, passando a ter atribuição perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda;

Art. 7º – MODIFICAR a atribuição dos cargos de 2º e 4º Promotores de Justiça Criminais do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância, com aquiescência de suas titulares, que têm atribuição perante a 2ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho, passando a ter atribuição perante a 2ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambos do Cabo de Santo Agostinho;

Art. 8º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, com aquiescência de seu titular, que tem atribuição perante a 3ª Vara Cível de Garanhuns, passando a ter atribuição perante a 2ª Vara de Família e Registro Cívil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem,

Art. 9º – MODIFICAR a atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância, com aquiescência de seu titular, que tem atribuição perante as 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública, todas de Garanhuns, passando a ter atribuição perante as 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara de Fazenda Pública, todas de Garanhuns:

Art. 10 – MODIFICAR a atribuição do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Paulista, de 2ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 3ª Vara Cível e Vara da Fazenda Pública, ambas de Paulista, passando a ter atribuição perante a 3ª Vara Cível, Vara da Fazenda Pública e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, todas de Paulista;

Art. 11 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2º entrância, com aquiescência do titular, que tem atribuição perante as 1ª, 2ª, 3³, 4ª e 5º Varas Cíveis, todas de Petrolina, passando a ter atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil e a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Petrolina;

Art. 12 - TRANSFORMAR o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância, atualmente vaga, que tem atribuição perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Petrolina, em 4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª entrância, com atuação perante a Vara Privativa do Júri de Petrolina;

Art. 13 - MODIFICAR a atribuição e RENOMEAR o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância, com aquiescência do titular, que tem atribuição perante a Vara da Fazenda Pública de Petrolina, passando a ser denominado 3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina e a ter atribuição perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública e 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis, todas de Petrolina;

Art. 14 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 23º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital, passando a ter atribuição perante a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas da Capital;

Art. 15 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 25º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que

tem atribuição perante a 7ª Vara de Fazenda Pública da Capital, passando a ter atribuição perante as 1ª e 7ª Varas da Fazenda Pública da Capital;

Art. 16 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 33º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante o Juizado Especial Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante o 2º Juizado Especial Criminal da Capital:

Art. 17 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 21º Promotor de Justiça de Cidadania da Capital, de 3ª entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante a 2ª Vara de Acidentes de Trabalho da capital, passando a ter atribuição perante as 1ª e 2ª Varas de Acidentes de Trabalho da capital;

Art. 18 - MODIFICAR a atribuição do cargo de 31º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3º entrância, atualmente vago, que tem atribuição perante o Juizado Especial Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante o 1º Juizado Especial Criminal da Capital:

Art. 19 – MODIFICAR a atribuição do cargo de 32º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, com aquiescência do titular, que tem atribuição perante o Juizado Especial Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante o 3º Juizado Especial Criminal da Capital;

Art. 20 – MODIFICAR a atribuição do cargo de 34º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, com aquiescência do titular, que tem atribuição perante o Juizado Especial Criminal da Capital, passando a ter atribuição perante o 4º Juizado Especial Criminal da Capital;

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife. 21 de novembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA Procurador-Geral de Justiça Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ANEXO DA RESOLUÇÃO RES-CPJ №. 011/2016 MODIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL	ATRIBUIÇÃO ANTERIOR	ATRIBUIÇÃO ATUAL
3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru		1ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru	Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas de Caruaru
1º Promotor de Justiça Substituto de 2ª entrância	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira		Vara Criminal de Afogados da Ingazeira
6º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância		1ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda	1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Olinda
1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes		1ª Vara Cível e 1ª Vara de Família e Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes	1ª Vara Cível, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, todas de Jaboatão dos Guararapes
7º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª entrância		2ª Vara de Família e Registro Civil de Olinda	2ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, ambas de Olinda
7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª entrância		Central de Inquéritos e Juizado Especial Criminal de Olinda	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Olinda
2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª entrância		2ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho	2ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambos do Cabo de Santo Agostinho
$4^{\rm o}$ Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de $2^{\rm a}$ entrância		2ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho	2ª Vara Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambos do Cabo de Santo Agostinho
2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância		3ª Vara Cível de Garanhuns	2ª Vara de Familia e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Garanhuns
1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª entrância		1 e 2ª Varas Cíveis e Vara de Fazenda Pública, todas de Garanhuns	1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara de Fazenda Pública, todas de Garanhuns
2º Promotor de Justiça Cível de Paulista, de 2ª entrância		3ª Vara Cível e Vara da Fazenda Pública, ambas de Paulista	3ª Vara Cível, Vara da Fazenda Pública e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, todas de Paulista
1º Promotor de Justiça Cível de Petrolina, de 2ª entrância		1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis de Petrolina	1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, ambas de Petrolina
3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina	4º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem	Vara Privativa do Juri
4º Promotor de Justiça Cível de Petrolina	3º Promotor de Justiça Cível de Petrolina	Vara da Fazenda Pública	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, 1º e 2º Juizados Especiais Civeis, todas de Petrolina
23º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância		1ª Vara de Fazenda Pública da capital	Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1º Colégio Recursal do Estado de Pernambuco e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas da Capital
25º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância		7ª Vara de Fazenda Pública da capital	1ª e 7ª Varas da Fazenda Pública da Capital
33º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância		Juizado Especial Criminal da capital	2º Juizado Especial Criminal da capital
21º Promotor de Justiça de Cidadania da Capital, de 3ª entrância		2ª Vara de Acidentes de Trabalho da capital	1ª e 2ª Varas de Acidentes de Trabalho da Capital
31º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância		Juizado Especial Criminal da capital	1º Juizado Especial Criminal da Capital
32º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância		Juizado Especial Criminal da capital	3º Juizado Especial Criminal da Capital
34º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância		Juizado Especial Criminal da capital	4º Juizado Especial Criminal da Capital

EXTRATO DA ATA DA 7º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, por volta das catorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador Geral de Justiça, que solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANTÔNIO SOLES DE OLIVEIRA DE ANDRADE, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SANTOS LIMA, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DA ANDRADE, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SANTOS LIMA, CLÊNIO DOS ANJOS N. DE MENDONÇA JÚNIOR, GILSON ROBERTO DE MELDO BARBOSA, IVAN WILSON PORTO, JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARIA BETÂNIA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, RENATO DA SILVA FILHO (CORREGEDOR), TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA, THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas dos Procuradores: Adriana Gonçalves contradores: Adriana Gonçalves carvales de Moura Rocha, Lais Coelho Teixeira Cavalcanti, Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Maria Helena da Fonte Carvalho, Mario Germano Palha Ramos, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Silvio José Menezes Tavares, Sineide Maria de Barros Silva Canuto e Valdir Barbosa Junior. O Secretário registrou a presença do Dr. Roberto Brayner, Representante da AMPPE. Verificada a existência de quorum regimental o Presidente declarou instalada a presente s

do fundo de modernização do Ministério Público de Pernambuco – Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Norma Mendonça Galvão de Carvalho. VI. Outros assuntos de Interesse Institucional. Passou aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocada em apreciação a Ata das 6ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça de 10/10/2016, foi aberta a discussão. Colocada em votação, foi aprovada, à unanimidade. Dr. Antônio Carlos registrou que nos dias 9 e 10 de novembro, do corrente ano, foi realizado na sede do Ministério Público de Pernambuco o XXXI Encontro dos Ouvidores, pelo qual agradece a todos que contribuíram para o sucesso que foi o evento e, especialmente, ao Dr. Carlos Guerra que fez todo esforço possível para prover o que fosse necessário, assim como o Secretário Geral, Dr. Fenelon. O Presidente, Dr. Carlos Guerra, agradeceu a todos e registrou que já esperava o sucesso do evento, pois o Dr. Antônio Carlos estava à frente do trabalho. II. Apreciação de Minuta de Resolução para Regulamentação da Eleição para o Cargo de Procurador-Geral de Justiça - Biênio 2017-2019: O Representante da AMPPE, Dr. Roberto Brayner, indagou a razão de a eleição ser no dia 03, já que muitos membros estarão de férias e, pela regra, só poderão iniciar o gozo após a eleição. O Presidente explicou que a data considerou a dificuldade de deslocamento de muitos após o feriado de final de ano, quando várias pessoas viajam para passar junto com suas famílias. Drª. Luciana Marinho indagou a razão de não se utilizar urnas eletrônicas. Dr. Francisco Sales lembrou que os técnicos do Tribunal Recional Eleitoral. anteriormente.

impossibilidade do sistema ante a formação de uma lista tríplice. Continuando, PEDIU QUE SE PROMOVA A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PARA QUE OS INTERESSADOS APRESENTEM A CANDIDATURA E NÃO, COMO É ATUALMENTE, QUE OS ELEGÍVEIS PRECISAM APRESENTAR A DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA. O Colegiado SUGERIU AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA ADOÇÃO DO VOTO ELETRÔNICO A PARTIR DA PRÓXIMA ELEIÇÃO, SE NÃO FOR POSSÍVEL JÁ PARA ESSA, A EXEMPLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, OU OUTRO. Colocado em votação, o Colegiado aprovou, à unanimidade, a resolução apresentada. III. Proposta de Projeto de Lei Complementar para extinção e criação de cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e proposta de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça para denominar e estabelecer atribuições dos cargos criados, bem como proposta de Resolução do Colégio de Procuradores para modificação e transformação de Promotorias de Justiça – Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.ª Laise Tarcila Rosa de Queiroz: Dr. Francisco Sales levantou questão de ordem para que se deixe a apreciação dessa matéria para outra oportunidade, considerando o levantamento com a consolidação de todos os cargos da Instituição entregue nesta data pela Corregedoria. Drª. Taciana Rocha registrou que essa proposta atende uma solicitação do Conselho Nacional e foi discutida com a Corregedoria, o que será tratado pela Relatora. O Assessor da Procuradoria Geral de Justiça, Dr. Antônio Fernandes, prestou os esclarecimentos. Dr. Francisco Sales FEZ SUGESTÃO

QUANTO À REDAÇÃO, PARA QUE FAÇA REFERÊNCIA AO QUANTITATIVO DE CARGOS POR ENTRÂNCIA, DEIXANDO A DENOMINAÇÃO PARA O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E RETIRANDO A EXPRESSÃO CURADORIA POR ESTÁ EM DESUSO, E PARA QUE SE ACRESCENTE A ALTERAÇÃO DO 115, <u>O QUE FOI ACATADO</u>. A Relatora apresentou o relatório e o voto pela aprovação com as sugestões propostas pelo Dr. Francisco Sales. Colocado em votação, o Colegiado <u>APROVOU, À UNANIMIDADE</u>. Dr. Francisco Sales PEDIU QUE SE DÉ ANDAMENTO AO TRABALHO FEITO PELA CORREGEDORIA QUANTO A CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS CARGOS DA INSTITUIÇÃO. IV. Processo CPJ nº 027/2015 - Pedido de mudança na composição da 04º e 05º Circunscrições Ministeriais, no sentido da Promotoria de Justiça de São Bento do Una, 04º Circunscrição (Arcoverde), passar a compor a 05º Circunscriçõe (Garanhuns); e a Promotoria de Italia, 05º Circunscrição (Garanhuns), passar a compor a 04º Circunscrição (Arcoverde) - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.º Marilea de Souza Correia Andrade: Dr. Francisco Sales SUGERIU A RETIRADA DE PAUTA PARA QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIAIS OU DAS CIRCUNSCRIÇÕES PELAS REGIGOS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, FRUTO DE UM ESTUDO FIETO POR DR. CHARLES E PELO MESMO QUANDO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. O Colegiado <u>ACORDOU PELA RETIRADA DE PAUTA</u>, V. Processo CPJ nº 026/2015 - Estudo para criação do fundo de modernização do Ministério Público de Pernambuco - Relatora: Excelentíssima Senhora Dr.º Norma Mendonça Galvão de Carvalho: Dr. Francisco Sales SUGERIU A RETIRADA DE PAUTA, CONSIDERANDO QUE OS DOIS PROJETOS DE CRIAÇÃO DE FUNDO QUE ESTAVAM SENDO DISCUTIDOS NO ESTADO FORAM RETIRADOS ESTA SEMANA. Dr. José Lopes PEDIU QUE SE DÉ CONTINUIDADE CONSIDERANDO QUE ESSA É UMA PROPOSTA DE JÁ ALGUM TEMPO. <u>O COLEGIADO ACORDOU EM DAR CONTINUIDADE</u>. A Relatora apresentou o relatório. Após, foi aberto à discussão. Dr. Francisco Sales PEDIU A CORREÇÃO DA FORAM RETIRADA DO RORADOR SUB PROJECOS DE VE ESTÁ EM NOME DO DR. CARLOS GUERRA, <u>O QUE FOI ACATADO</u>. Após discussão

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

PROCESSO SIIG N.º 0007971-6/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2016.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012016000280.
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.
PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de construção civil para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

- Empresa vencedora e Preços Registrados:

Empresa:	ARMAZÉM AVENIDA LTDA EPP	RMAZÉM AVENIDA LTDA EPP			
CNPJ:	11.513.751/0001-28	.513.751/0001-28 Inscrição Estadual: 0070602-70			
Endereço:	Rua Leandro Barreto, 445 - Jd. São Paulo - Recife	Rua Leandro Barreto, 445 - Jd. São Paulo - Recife/PE - CEP: 50790-000			
Telefone/FAX:	(81) 3252-8263	E-mail: armazemaveni	da@bol.com.br		
Representante:	João Silvestre da Silva				
Identidade:	2.905.834	2.905.834 Órgão Exp.: SDS-PE			
CPF:	069.313.624-04		-		

Lote: 1; Planilha Demonstrativa de Preços

1.1 188620 SILCOME - COMPOSTO DE SELANTE A BASE INCOLOR, EMBALADO EN TURD DE BISINAGA 500C, COM FLEXIBILIDADE	LOTE	ITENS DE LOTE	E-FISCO	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.2 388989-7 CONFORMENER NER HUBBT CONFORMEN		1.1	185620-0		AMAZONAS	UND	80	13,90	1.112,00
1.3 25977-6 CONFORME NBR NBR14.081 CONFORME NBR NBR14.081 CONFORME NBR NBR14.081 CONFORME NBR NBT CONFORME NBR NBT CONFORME NBR NB NBT CONFORME NBR NB NBT CONFORME NBR NB NBT CONFORME NBR NB		1.2	366509-7		DO MESTRE		100	14,27	1.427,00
1.4 \$5,000 TUTULZACAO DEM PISOS E CONTRAPISOS, CONFORME NBR 221 E NBR 9817 \$50,000 TUTULZACAO DEM PISOS E CONTRAPISOS, CONFORME NBR 221 E NBR 9817 \$50,000 TUTULZACAO DEM PISOS E CONFORTA DE VISCOSO DE EMULSAO ACRUICA, TIPO VEDAPREM. PARA VEDAPREM. BRADE \$20 271,000 5,420,000 TUTULZACAO DEM PISOS TUTULZACA DE MISOS TUTULZACAO DE MISOS TUTULZACA DE MISOS TUTULZACAO DE MISO		1.3	235775-5		SOLOSSANTINI		100	29,50	2.950,00
1.5 299898-0 IMPERMEABILIZAR REVESTIMENTOS DE COBERTURA EXPOSTAS, NA COR DRANCA, EMBALAGEM GALAO 18 LITROS 18 KG 20 27.1,00 5.420,00		1.4	352877-4		SOLOSSANTINI		100	18,50	1.850,00
1.6 283180-5 REVESTIMENTOS (PISOS, CONCRETO, ALVENARIA, ETC), NA COR CINZA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PEDATOP BALDE 50 94,50 4.725,00 18KG 50 18KG 50 94,50 4.725,00 18KG 50 18KG 50 50 50 50 50 50 50 5		1.5	296958-0		VEDAPREN		20	271,00	5.420,00
1.8		1.6	283180-5	REVESTIMENTOS (PISOS, CONCRETO, ALVENARIA, ETC), NA COR CINZA, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O	VEDATOP		50	94,50	4.725,00
1.9		1.7	410903-1	AREIA - FINA - FINGIR	AREAL	M ³	10	73,50	735,00
1.10		1.8	410905-8	AREIA - MEDIA	AREAL	M³	10	73,50	735,00
1.11		1.9	410906-6	AREIA - GROSSA	AREAL	M³	10	73,50	735,00
1 1.12 410824-8 CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR- CAMPEÃO UND 100 22.05 2.205.00 1.13 153907-8 TUDIOL - DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 20CM X 20CM X 9CM 2 IRMÃOS UND 2000 0.46 920,00 1.14 314941-2 FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, TRANSPARENTE, COM LARGURA 50MM, E 5M DE COMPRIMENTO 3M UND 25 32.30 807.50 1.15 272455-3 CAIXA PARA AR CONDICIONADO - CAIXA DE CONCRETO 21.000 BTUS P. MORENO UND 15 163.99 2.459.85 1.16 125460-0 TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MXSMM), NBR 5640, 5639, 8055 BRASILT UND 80 90.59 7.247.20 1.17 125736-8 TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX 16CMX 1		1.10	148069-3	BARRO - PARA ATERRO	AREAL	M³	5	57,50	287,50
1.12 410824-8 11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG 1.13 153907-8 TIJOLO - DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO 20CM X 20CM X 9CM 1.14 314941-2 FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, TRANSPARENTE, COM LARGURA 50MM, E 5M DE COMPRIMENTO 1.15 272455-3 CAIXA PARA AR CONDICIONADO - CAIXA DE CONCRETO 21.000 BTUS 1.16 125460-0 TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX6MM), NBR 5640, 5639, 8055 1.16 125460-0 TELHA DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (2,44MX1,10MX6MM), NBR 5640, 5639, 8055 1.17 125736-6 TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (2,44MX1,10MX6MM), NBR 5640, 5639, 8055 1.18 184442-3 CAIXA PARA AR CONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACCOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAODE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M 1.18 184442-3 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA 1.20 BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA 1.21 345951-9 ACO - CA-50, 1/4 POL. (6,35MM), BARRA C) (5,35MM), BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA 1.21 142263-4 RAME-O COM SUPERFICIE LISA 1.22 184792-9 ARAME-O CAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6152, 6		1.11	153913-2	BRITA - 19	ITAMATAMIRIM	M³	10	90,00	900,00
1.14 314941-2 FITA ANTIDERRAPANTE - AUTO ADESIVA, TRANSPARENTE, COM LARGURA 50MM, E 5M DE COMPRIMENTO 3M UND 25 32,30 807.50 1.15 272455-3 CAIXA PARA AR CONDICIONADO - CAIXA DE CONCRETO 21.000 BTUS P. MORENO UND 15 163.99 2.459.85 1.16 125460-0 TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2.44WA1,10MX6MM), NBR 5640, 5639, 8055 BRASILIT UND 80 90,59 7.247.20 1.17 125736-6 TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX16CMX1CM), NBR 5640, 5639, 8055 BRASILIT UND 80 90,59 7.247.20 1.18 184442-3 ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAODE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M COM 200 MICRAS 1.19 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO COMFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA 1.20 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4.2 MM (1/6"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO COMFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA 1.21 345951-9 ACO - CA-50, 1/4 POL. (6,35MM), BARRA C/12M GERDAU UND 80 13,15 1,055,00 1.22 184792-9 ARAME - DA ACO REGOZIDO, NUMERO 18 GERDAU UND 80 13,15 1,055,00 1.23 175532-3 AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO CECRISA M² 80 21,15 1.692,00 VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA R\$ 41,999,89	1	1.12	410824-8		CAMPEÃO	UND	100	22,05	2.205,00
1.15 272455-3 CAIXA PARA AR CONDICIONADO - CAIXA DE CONCRETO 21.000 BTUS 1.16 125460-0 TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX6MM), NBR 5640, 5639, 8055 BRASILIT UND 80 90,59 7.247,20 1.17 125736-6 TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX1CM), NBR 5640, 5639, 8055 CINCERA UND 1000 0.40 400,00 LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAODE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M COM 200 MICRAS 1.18 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA 1.20 142263-4 NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA 1.21 345951-9 ACO - CA-50, 1/4 POL. (6,35MM), BARRA C/ 12M BARRA C PABRICADO EM COM SUPERFICIE LISA 1.23 175532-3 AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA R\$ 41.999,89		-		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		_			,
1.16								- ,	/
1.17 125736-6 TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX16CMX1CM), NBR 5640, 5639, 8055 CINCERA UND 1000 0,40 400,00 1.18 LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAODE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M COM 200 MICRAS 1.19 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA 1.20 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2 MM (1/6"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BELGO UND 80 8,74 699,20 BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA 1.21 345951-9 ACO - CA-50, 1/4 POL. (6,35MM), BARRA C/ 12M GERDAU UND 80 13,15 1.052,00 1.22 184792-9 ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18 GERDAU KG 12 8,37 100,44 1.23 175532-3 AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO CECRISA M2 80 21,15 1.692,00 VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA R\$ 41.999,89							1	1	,
1.18 184442-3 LONA PLASTICA - EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, EM UTILIZADA NAS ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAODE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M COM 200 MICRAS 1.19 142258-8 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM (3/8"), ACO TIPO CA50, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BELGO UND 20 43,51 870,20 BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA 1.20 142263-4 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2 MM (1/6"), ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BELGO UND 80 8,74 699,20 BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE LISA 1.21 345951-9 ACO - CA-50, 1/4 POL. (6,35MM), BARRA C/ 12M GERDAU UND 80 13,15 1.052,00 1.22 184792-9 ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18 GERDAU KG 12 8,37 100,44 1.23 175532-3 AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA R\$ 41.999,89					-				,
1.18		1.17	125736-6	TELHA - DE CERAMICA, TIPO PLAN (CANAL), MEDINDO (46CMX16CMX1CM), NBR 5640, 5639, 8055	CINCERA	UND	1000	0,40	400,00
1.19 142258-8 NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BELGO UND 20 43,51 870,20 BARRAS FORNECIDAS EM VERGALHAO COM SUPERFICIE NERVURADA 1.20 142263-4 BARRA DE ACO PARA CONSTRUCAO - EM ACO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2 MM (1/6"), ACO TIPO CA60, NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO, BELGO UND 80 8,74 699,20 1.21 345951-9 ACO - CA-50, 1/4 POL. (6,35MM), BARRA C/ 12M GERDAU UND 80 13,15 1.052,00 1.22 184792-9 ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18 GERDAU KG 12 8,37 100,44 1.23 175532-3 AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA R\$ 41.999,89		1.18	184442-3	ACOES DE DEFESA CIVIL PARA CONTENCAODE INFILTRACOES, SATURACAO DE AGUA NAS BARREIRAS, 8M X 100M	GRANSUL	ROLO	3	890,00	2.670,00
1.20		1.19	142258-8	NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO,	BELGO	UND	20	43,51	870,20
1.22 184792-9 ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18 GERDAU KG 12 8,37 100,44 1.23 175532-3 AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO CECRISA M² 80 21,15 1.692,00 VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA R\$ 41.999,89		1.20	142263-4	NORMALIZACAO CONFORME NBRS 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, ETC, COM 12 M DE COMPRIMENTO,	BELGO	UND	80	8,74	699,20
1.23 175532-3 AZULEJO - FABRICADO EM CERAMICA, TIPO A, MEDINDO 15X15CM, NA COR BRANCA, APRESENTANDO ACABAMENTO CECRISA M² 80 21,15 1.692,00 VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA R\$ 41.999,89		1.21	345951-9	ACO - CA-50, 1/4 POL. (6,35MM), BARRA C/ 12M	GERDAU	UND	80	13,15	1.052,00
1.23 1/5532-3 COM BRILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO CECRISA Mº 80 21,15 1.692,00 VALOR TOTAL DO LOTE 1 PARA A EMPRESA R\$ 41.999,89		1.22	184792-9	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	GERDAU	KG	12	8,37	100,44
·		1.23	175532-3		CECRISA	M²	80	21,15	1.692,00
VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.						VALOR TO	TAL DO LO	TE 1 PARA A EMPRESA	R\$ 41.999,89
				VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA	A E NOVE CENTAVOS.				

- Valor Total Registrado no Certame

VALOR GLOBAL: R\$ 41.999,89 (Quarenta e um mil, novecentos noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

Secretaria Geral

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco. Dr. Aquinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos

No dia 10/11/2016

Expediente: CI 108/2016 Processo nº. 0033065-8/2016 Requerente: CMTI Assunto: Solicitação

Despacho: À CPL-SRP, Autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 44-2015 – Pregão Eletrônico SRP nº 18-2015 ENAP (Processo Administrativo nº 04600200576/2015-51), datada de 18.12.2015, visando a aquisição de: 05 (cinco) unidades do item 5 (Produto - Qlik - named user call - Licença de usuário para criação de painéis); 05 (cinco) unidades do item 13 (Serviço - Atualização de versão - Serviço de atualização de versão e suporte para cada licença de uso do software do item 5, por 12 meses); 1.000(mil) unidades do item 17 (Serviço – Serviço de suporte técnico – instalação/Gerenciamento) todos da referida ata, perfazendo um valor global de R\$ 74.175,00. Providencie-se o cadastro da contratação no efisco. Ato contínuo, encaminhe-se o presente expediente à CMFC, para fins de empenhamento da despesa. (republicado por haver saído com incorreção).

No dia 17.18 e 21/11/2016

Expediente: CI 365/2016 Processo nº. 0034588-1/2016 Requerente: PJ - PETROLINA Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, para informar acerca da IN nº 003/2015, quanto aos dois casos enunciados pela PJ.

Expediente: CI 011/2016 Processo nº. 0014215-4/2016 Requerente: CAD Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, para nos próximos anos, incluir o servidor em todos cursos de capacitação que for realizado na 6ª circunscrição

Expediente: Ofício 226/2016 Processo nº. 0023251-4/2016 Requerente: 1ª PJ de MORENO Assunto: Solicitação

Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura

Expediente: CI 017/2016

Processo nº. 0028789-7/2016 Requerente: CAD

. Assunto: Solicitação

Despacho: Ciente. Encaminhe-se ao Procurador Geral de Justiça para aprovação e autorização dos descartes de documentos

Processo nº. 0033390-0/2016 Requerente: Ângela Maria Paiva Ferreira

Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Ofício CGMP 2970/2016 Processo nº. 0032637-3/2016 Requerente: CORREGEDORIA

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP, para conhecimento.

Expediente: CI 178/2016 Processo nº. 0033723-0/2016 Requerente: DEMPAM

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 210/2016 Processo nº. 0034429-4/2016 Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 070/2016 Processo nº. 0032876-8/2016 Requerente: PJ – LAGOA DOS GATOS

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, Ate as informações da Assessoria Jurídica,

encaminho para as providências necessárias

Expediente: Ofício 178/2016 Processo nº. 0019141-7/2016
Requerente: Dr. Francisco Dirceu Barros
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMPAG, com as informações da Divisão de

Transporte, datado, em 10/11/2016.

Processo nº. 0034310-2/2016 Requerente: Roberto Moura de Sena Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, Autorizo, segue para as providências

Expediente: Reg /2016 Processo nº. 0034179-2/2016 Requerente: Tarcísio Eugênio dos Santos

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, para análise e pronunciamento.

Expediente: Req./2016 Processo nº. 0027990-0/2016 Requerente: Roberto Moura de Sena Despacho: À Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as

Expediente: CI 536/2016 Processo nº. 0034344-0/2016 Requerente: DEMTR

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de

Expediente: CI 535/2016 Processo nº. 0034343-8/2016 Requerente: DEMTR

Réquerente: DEMTR Assunto: Solicitação Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de

Processo nº. 0034340-9/2016 Requerente: DEMTR

pagamento ao DEMTR.

Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido
pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em
folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de pagamento ao DEMTR.

Expediente: CI 531/2016 Processo nº. 0034333-7/2016 Requerente: DEMTR Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de pagamento ao DEMTR.

Expediente: CI 533/2016

Expediente: CI 533/2016
Processo nº. 0034339-0/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de

Expediente: CI 532/2016

Expediente: CI 532/2016
Processo nº. 0034334-8/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, Segue para providenciar o devido pagamento, e em seguida, à CMGP para fins de desconto em folha do servidor. Solicito ainda, encaminhar comprovante de permeter de DEMTP. nento ao DEMTR

Expediente: CI 479/2016 Processo nº. 0031764-3/2016 Requerente: DEMTR Assunto: Solicitação

Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório

Expediente: CI 256/2016

Processo nº. 0033095-2/2016

Requerente: DIMSM Assunto: Solicitação Despacho: À CMFC, Autorizo. Segue para, cumpridas as formalidades legais, realizar o devido empenhamento da despesa.

Expediente: Ofício 154/2016

Processo nº. 0032810-5/2016 Requerente: PJ – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Assunto: Solicitação Despacho: Ante a manifestação da Coordenadora de Sede da PJ

de Vitória de Santo Antão, à CMGP para relacionar em planilha específica acerca do pedido.

Processo nº. 0032797-1/2016 Requerente: DEMTR

Assunto: Solicitação Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 406/2016 Processo nº. 0034237-1/2016 Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: CI 149/2016 Processo nº. 0033750-0/2016 Requerente: CORREGADORIA Assunto: Solicitação

Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orcamentária.

Expediente: CI 097/2016 Processo nº. 0033969-3/2016 Requerente: DIMMC Assunto: Solicitação

Despacho: À CMAD, Autorizo. Segue para as providências

Expediente: CI 096/2016

Processo nº. 0033965-8/2016

Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, Autorizo. Segue para as providências

Expediente: Ofício 088/2016 Processo nº. 0034360-7/2016 Requerente: PJ – DA COMARCA DE PAULISTA

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP. Considerando a Instrução Normativa nº 008/2016, do Procurador Geral de Justiça, publicada no D.O.E de 30/04/16, em seu art. 2º, § 5º, não é mais atribuição dessa SGMP decidir sobre o ponto eletrônico dos servidores que exercem encaminhe-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 114/2016 Processo nº. 0034587-0/2016 Requerente: Ten. Cel. Alexandre Alves Cruz Assunto: Solicitação

Despacho: À AMSI, para conhecimento

Expediente: Ofício 012/2016 Processo nº. 0031084-7/2016 Requerente: Dr. Yélena de Fátima Monteiro Araújo

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, para informar se existe, digo para incluir o

Expediente: Ofício 033/2016 Processo nº. 0034573-4/2016

Requerente: Dra. Sineide Maria de Barros Silva Canuto Assunto: Solicitação

Expediente: CI 060/2016

necessárias providências

Despacho: À CMGP, Autorizo, Segue para as providências

Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as

necessárias.

Processo nº. 0033405-6/2016 Requerente: CMFC Assunto: Solicitação

Expediente: CI 011/2016 Processo nº. 0033591-3/2016 Requerente: GMECS

Assunto: Solicitação Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as

Expediente: Ofício 161/2016 Processo nº. 0033282-0/2016

Requerente: PJ – CABO DE SANTO AGOSTINHO Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as

necessárias providências

Expediente: Reg /2016 Processo nº. 0030076-7/2016 Requerente: Almir Muniz dos Santos

Assunto: Solicitação Despacho: Ciente. À CMGP, para as necessárias providências.

Expediente: CI 171/2016 Processo nº. 0034439-5/2016 Requerente: CMAD Assunto: Solicitação

Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Processo nº. 0034319-2/2016 Requerente: DIMDA

Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 169/2016 Processo nº. 0034378-7/2016
Requerente: DEMAPA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais,

providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 269/2016 Processo nº. 0034261-7/2016 Requerente: DIMSM

Assunto: Solicitação Despacho: À CMFC, para empenhamento da despesa

Expediente: Req./2016 Processo nº. 0029834-8/2016 Requerente: Dra. Marise de Barros Lira

Assunto: Solicitação Despacho: À AMPEO, para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 556/2016 Processo nº. 0033280-7/2016

Requerente: PJ – BREJO DA MADRE DE DEUS Assunto: Solicitação Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para

Expediente: CI 179/2016

Processo nº. 0033784-7/2016
Requerente: DIMFEOM
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC/DMMCC, para análise quanto a solicitação do acréscimo no Contrato 37/2015.

Expediente: Ofício 669/2016 Processo nº. 0033566-5/2016 Requerente: Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa

Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Apoio da SGMP, já providenciado, arquive-se.

Expediente: CI 036/2016 Processo nº. 0031415-5/2016 Requerente: Roberto Aires de Vasconcelos Júnios

Assunto: Solicitação Despacho: À AJM, para análise quanto ao pedido do servidor.

Processo nº. 0033885-0/2016 Requerente: DEMPRO

Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as

Expediente: CI 112/2016 Processo nº. 0034415-8/2016 Requerente: CMTI

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP, Segue para as providências necessárias

Expediente: Ofício 1811/2016

Processo nº. 0034482-3/2016 Requerente: Dr. Edgar Braz Mendes Nunes

Assunto: Solicitação Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente: Ofício 640/2016 Processo nº. 0034576-7/2016

Requerente: Núcleo de Apoio à Mulher

Assunto: Solicitação
Despacho: À Diretoria do Cerimonial, Autorizo um (1) serviço de
Buffet para cem (100) pessoas, sem a presença do cerimonial.

Expediente: Ofício 066/2016

Expediente: Unico 06/2016
Processo nº. 0032433-6/2016
Requerente: Prefeitura Municipal de Trindade
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI 478/2016 Expediente: 0.1476/2016
Processo nº. 0031762-1/2016
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para informar sobre a viabilidade da compra

direta e em seguida efetuá-la.

Expediente: Email/2016 Processo nº. 0021355-7/2016

Requerente: CAOP MEIO AMBIENTE

Assunto: Solicitação

Despacho: À CMGP, Segue com a validação da Chefia imediata.

Expediente: CI 029/2016

Processo nº. 0034114-4/2016

Requerente: CAOP – FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Despacho: À CMGP, para pronunciamento. Expediente: CI 190/2016 Processo nº. 0034107-6/2016

Requerente: DIMMS
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 1039/2016 Processo nº. 0024916-4/2016
Requerente: Secretaria de Administração de Pernambuco
Assunto: Solicitação

Despacho: À CPL-SRP, para conhecimento.

Expediente: CI 100/2016 Processo nº. 0033225-6/2016 Requerente: DIMMC
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC, para cumpridas as formalidades legais,

providenciar a realização da despesa.

Expediente: Ofício 052/2016

Processo nº. 0034574-5/2016

Requerente: PJ – DA COMARCA DE CARUARU Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP, antes as concordâncias, autorizo. Segue

para as providências Expediente: CI 188/2016

Expediente: Ci 166/2016 Processo nº. 0034736-5/2016 Requerente: ESMP Assunto: Solicitação Despacho: À AMPEO, para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ofício 021/2016 Processo nº. 0034278-6/2016 Requerente: PJ - GOIANA

Assunto: Solicita

Despacho: À CMAD, Segue para as providências necessárias, em até oito (8) dias

Expediente: Ofício 1809/2016 Processo nº. 0034480-1/2016

Requerente: Dr. Edgar Braz Mendes Nunes Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP, Autorizo, Segue para as providências

Expediente: Ofício 092/2016 Processo nº. 0034584-6/2016 Requerente: PJ - PAULISTA

Assunto: Solicitação Despacho: À CMGP, Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: Ofício 438/2016 Expediente: Uricio 438/2016
Processo nº. 0034029-0/2016
Requerente: PJ – SÃO JOSÉ DO EGITO
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Defiro o pedido do servidor para anotação

em Banco de Horas, para que sejam compensadas no prazo da I.N. 005/2016.

Expediente: Ofício 041/2016

Expediente: Officio 041/2016
Processo nº. 0034033-4/2016
Requerente: PJ – DE AGRESTINA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, Defiro o pedido na forma requerida, para anotação de banco de horas, para que sejam compensadas no prazo da I.N. 005/2002.

Expediente: Ofício 080/2016 Processo nº. 0033090-6/2016 Requerente: OUVIDORIA Assunto: Solicitação

Despacho: Ao Apoio. Ultrapassado. Arquive-se.

Recife, 21 de Novembro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros Secretário-Geral do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. — <u>OBJETO:</u> Contratação de empresa gráfica para impressão de peças educativas e institucionais para o CAOP Infância e Juventude deste Ministério Público Estadual, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência do Edital. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência para o <u>dia 02/12/2016, sexta-feira, às 14:00h</u> (horário local), ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, <u>no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade.</u> Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: <u>www.mppe.mp.b.</u>r. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362. Valor máximo aceitável: R\$ 11.960,00. Recife, 21 de novembro de 2016. Onélia Carvalho de Oliveira Holanda - Pregoeira / CPL.

Promotorias de Justiça

10º PROMOTORIA DE JUSTICA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

P.C: nº 012/2015 – Arquimedes: 2015/1995880 ENTIDADE: Fundação Roberto Marinho OBJETO: Prestação de Contas

RESOLUÇÃO Nº 048/2016

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio do 10ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Tutela de Fundações e Entidades Assistenciais, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto nos artigos 66, do Código Civil e art. 37 e seguintes da RES-PGJ de 08/2010;

Considerando o Relatório Técnico nº 087/2016/PJFEIS/MPPE, elaborado pelo Técnico Ministerial Enéas Casé da Silva;

RESOLVE:

REPROVAR a Prestação de Contas apresentada pela Fundação Roberto Marinho, referente ao exercício financeiro de 2014.

Recife, 21 de novembro de 2016

MARIA DA GLORIA GONÇALVES SANTOS PROMOTORA DE JUSTICA

P.A 001/2016 - ARQ: 2016/2241788

Assunto: Aprovação de Ata e Alteração Estatutária
Fundação: Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC

RESOLUÇÃO nº 049/2016

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação para Inovações Tecnológicas – FITEC que solicita a análise e a aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador, realizada em 16 de fevereiro de 2016 e consequente Alteração Estatutária para registro em cartório;

Considerando que a mencionada Assembleia fora realizada com observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o *quorum* deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da Fundação;

Considerando, ainda, que os objetos das deliberações da mencionada reunião são lícitos, jurídicos e faticamente possíveis, respeitando

se o balizamento legal atinente à matéria;

APROVAR a Ata e a consequente Alteração Estatutária acimas mencionadas e AUTORIZAR seus registros no Cartório competente.

Deferir o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o representante da Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC adote as seguintes

Providencia.

Providencia, no Cartório competente, o registro da ata e da Alteração Estatutária;

Protocole, nesta Promotoria de Justiça, a certidão com inteiro teor dos registros no Cartório.

Recife, 21 de novembro de 2016.

Maria da Gloria Gonçalves Santos

GABINETE DA 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS

PORTARIA N. 061/2016 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO a tramitação de procedimento administrativo instaurado a partir de Termo de Declarações prestado na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, relatando possível erro médico na realização de procedimento de parto, ocorrido do Hospital Regional Dom Moura, na cidade de Garanhuns;

RESOLVE na conformidade do artigo 2º, § 6º e 7º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP-PE nº 001/2012, promover o respectivo inquérito civil, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se a Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente, à Secretaria Geral do MPPE e ou ao setor responsável pela publicação no D.O.E; 3) dê-se ciência ao Conselho Superior do MPPE e à Corregedoria Geral do MPPE; 4) Oficie-se ao Hospital Regional Dom Moura, requisitando cópia do prontuário médico do atendimento prestado à declarante dos autos; 5) Com a chegada das informações acima mencionadas, requisite-se ao IML laudo pericial, no prazo de 30 dias, com resposta aos seguintes questionamentos: a) Após a análise das provas contidas nos autos e do exame médico legal, foi identificado algum dano à saúde do (a) periciado (a)? Especifique; b) Se houve dano, qual o meio ou instrumento que o provocou, de acordo com os documentos submetidos à perícia? Especifique; c) Do dano resultou perda ou diminuição de sentido, membro ou função? Especifique; d) Da análise dos documentos submetidos à perícia e/ou do exame pericial do (a) periciado (a), existe nexo causal e/ou temporal com a notícia? Especifique; e) Da análise dos documentos submetidos à perícia e/ou do exame pericial, existe alguma concausa preexistente, concomitante ou superveniente? Especifique; f) Se positiva, esta concausa contribuiu para o surgimento do dano? Justifique; g) As condições anteriores de saúde do (a) periciado (a) (físicas e/ou psíquicas) contribuíram para a ocorrência do dano? Justifique; h) O dano contribuíru para o agravamento do estado anterior do (a) periciado (a)?; i) O dano resultou de uma forma anômala ou inadequada do profissional, contrária à prática médica convencionalmente aceita? Justifique; j) O dano exteriorizou alguma patologia latente? Especifique; k) As condições de trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente? Especifique;

Garanhuns, 04 de novembro de 2016

Alexandre Augusto Bezerra Promotor de Justiça PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRINA

INQUÉRITO CIVIL nº 003/2016 Número dos autos no Sistema Arquimedes: 2015/2135281

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante infra-assinada, no exercício cumulativo da Promotoria de Justiça Comarca de Palmeirina, com atuação na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, com fundamento nos arts. 127, Caput e 129, inciso II e III, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, alínea a da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12/94), atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85,

CONSIDERANDO o teor da denúncia junto à Ouvidoria do MPPE noticiando haver sido verificado no Sistema "Tome Conta", no Portal do Tribunal de Contas de Pernambuco, os pagamentos irregulares, totalizado a importância de R\$ 14.385,66 (quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), feitos pela Prefeitura de Palmeirina à pessoa física de Sostenis Martins Leandro, dono de um Posto de Combustível conhecido por Tata Leandro, a título de prestador de serviços nas escolas municipais;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 002/2016, em Inquérito Civil, ex vi do artigo 37 da RES-CSMP 002/2008, determinando desde iá o seguinte:

Registre-se e autue-se o presente Inquérito Civil;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeio **Jairo Tavares de Mendonça**, Assistente Ministerial lotado nesta Promotoria de Justiça como Secretário Escrevente, para funcionar neste inquérito.

Registre-se. Publique-se. Autue-se.

Palmeirina. 08 de novembro de 2016.

Ana Cristina Barbosa Taffarel

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DO IPOJUCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Inquérito Civil nº 06/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Exma. Sra. Dra. BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, 2ª Promotora de Justiça Civel do Ipojuca, com atuação na Defesa do Patrimônio Público, Social e do Meio Ambiente vem pelo presente Edital, nos termos do art. 37 et seq. da Resolução RES-CSMP nº 001/2012 e em razão da existência de procedimento de investigação em trâmite nessa Promotoria, CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de discutir a realização do empreendimento de responsabilidade da empresa LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, denominado ARENA PORTO, a ser localizado na Rodovía PE-09, Fazenda Gameleira, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE a se realizar no dia 30 de novembro de 2016, com início às 09 horas, no auditório da Escola Municipal SANTO CRISTO, localizada na Avenida Paulo Emídio Nascimento, s/n, Ipojuca/PE franqueandose a presença de qualquer interessado além das autoridades notificadas para o ato, tudo conforme o Regulamento e agenda abaixo, que constam do Anexo do presente Edital.

Providências a serem adotadas pela Secretaria

Convidar o Exmo. Sr. Prefeito do Município do Ipojuca, CARLOS SANTANA;

Convidar o Exmo. Sr. Coordenador do CAOP/MA; Dr. **ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES**

Convidar o Exmo. Sr. Deputado Estadual **ZÉ MAURÍCIO**, Presidente da Comissão Estadual do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Convidar o Exmo. Sr. Deputado Estadual **ALUÍSIO LESSA**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Convidar o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas. Dr. CRISTIANO PIMENTEL:

Convidar o Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente do Município do Ipojuca. **FRANCISCO UCHOA**:

- 3) Convidar o Ilmo. Sr. Secretário de Turismo, RUI XAVIER;
- 4) Convidar os Técnicos do Município do Ipojuca, envolvidos nas deliberações administrativas acerca do Empreendimento, ROBSON TAVARES BARBOSA, JANAÍNA PAULINE DE ARAÚJO E ROBSON CALAZANS PESSOA, a fim de apresentar exposição acerca dos estudos realizados e autorizações ambientais no âmbito do Município;
- 5) Convidar a Agência Estadual de Meio Ambiente CPRH, pela Diretora Presidente SIMONE SOUZA, bem como os técnicos que atuaram na lavratura dos autos de infrações do empreendimento, a fim de apresentar exposição sobre os estudos ambientais realizados e suas conclusões;
- 6) Convidar o Ilmo. Sr. Superintendente do IBAMA/PE
- 7) Convidar a LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS, representado por LUIS AUGUSTO NÓBREGA DE OLIVEIRA, para apresentar o empreendimento denominado "ARENA PORTO";

8) Convidar o Exmo. Sr. Dr. Professor da UFPE, **OSWALDO LIMA NETO** (<u>osvaldolimaneto@yahoo.com.br</u>);

9) Convidar o Instituto Pelópidas Silveira, pelo presidente **JOÃO**

- DOMINGOS AZEVEDO;

 10) Convidar o Conselho Municipal de Turismo do Ipojuca –
- COMTURI;

 11) Convidar o Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE;
- 12) Convidar o Batalhão de Polícia Rodoviária;
- 13) Convidar o 18º Batalhão de Polícia Militar/PE;
- 14) Convidar o Exmo. Sr. Delegado da Delegacia do Turista;
- 15) Dar conhecimento ao público em geral.

Ipojuca, 21 de novembro de 2016

Bianca Stella Azevedo Barroso Promotora de Justica

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICÍPIO DO IPOJUCA 30/11/2016

A presidência da audiência caberá à Dra. BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, 2ª Promotora de Justiça Cível, com atuação na Defesa Patrimônio Público, Social e Meio Ambiente, podendo ela entregar a coordenação dos trabalhos a pessoa de sua confiança, sem prejuízo de suas atribuições como presidente do ato.

Proceder-se-á ao cadastramento prévio dos expositores que desejarem manifestar-se na audiência mediante aposição de nome e qualificação na respectiva lista de inscrição, a qual estará localizada na porta de entrada do recinto, admitindo-se inscrições até as 09:30min. Após esse horário, somente com autorização do presidente e a seu exclusivo critério será franqueada a palavra a pessoas não previamente inscritas.

O tempo de duração das intervenções será estabelecido pela presidente em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo. As intervenções serão, contudo, condicionadas à pertinência temática da audiência, sob pena de o expositor ter a palavra cassada pelo presidente.

Independentemente de prévia inscrição, qualquer dos presentes poderá submeter documentos à apreciação do presidente, desde que sejam pertinentes ao tema da audiência, sobre os quais o presidente deliberará.

O presidente poderá nomear secretário para a realização dos assentamentos necessários, recolhimento da lista com assinatura dos presentes, recebimento de documentos e controle do tempo de duração das exposições, também podendo fazê-lo pessoalmente, conforme o caso.

A audiência pública observará a seguinte ordem no seu

iniciados os trabalhos, o presidente comentará de forma sucinta os motivos da audiência pública, passando a palavra aos expositores previamente cadastrados, na ordem de sua inscrição, podendo a qualquer momento ser interrompidos se o presidente constatar ausência de pertinência temática na intervenção ou se julgar necessário para manter a ordem e bom andamento dos trabalhos;

encerradas as exposições, o presidente retomará a palavra, podendo franqueá-la na forma do item 2 do presente edital, ou, a seu exclusivo critério, promover breve debate sobre o tema da audiência, considerando as intervenções ocorridas. Franqueada ou não a palavra, ocorrendo ou não o debate, o presidente fará suas considerações finais.

Após suas considerações finais, a presidente poderá determinar as providências que entender adequadas.

A critério da presidente, poderá ser designada audiência pública de continuação a realizar-se dentro de prazo razoável, caso isto se lhe afigure necessário para alcançar os fins colimados na Audiência Pública, podendo ser os presentes desde já cientificados da data da audiência de continuação ou sê-lo por meio de expedição de ulterior notificação;

A presidente, enfim, declarará encerrada a audiência, assinando o respectivo termo, ao qual será anexada a lista de presença, localizada na porta de entrada do auditório com a lista de inscrição dos expositores.

Os casos omissos serão decididos exclusivamente pela Dra. BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO, 2ª Promotora de Justiça Cível do Ipoiuca/PE.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRAVATÁ

DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL, FUNDAÇÕES E CIDADANIA

RECOMENDAÇÃO NÚMERO 003/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu representante legal infrafirmado, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, 3º e 16, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP 001/2012, de 18.09.2008, publicada no DOE de 27.09.2008;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, por sua própria definição constitucional, é instituição permanente, essencial a

função jurisdicional, incumbindo-lhe da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis, o inquérito civil e promover a ação civil pública para proteção do pat

CONSIDERANDO que no atuar dessa função, especialmente na condição de tutor dos princípios regentes da Administração Pública enumerados no caput do art.37, da Carta Republicana, nomeadamente dos principios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, deve o Ministério Publico agir preventiva e repressivamente na coibição dos atos atentatórios ao interesse

CONSIDERANDO que, historicamente, tem sido constatada a ocorrência de frequentes irregularidades nas administrações municipais, através de práticas atentatórias a tais princípios, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros para os cofres públicos daqueles entes, sobretudo no final dos respectivos mandatos, dificultando ou inviabilizando os desempenhos por parte

CONSIDERANDO que algumas dessas práticas nocivas provocam a suspensão de serviços públicos essenciais para toda a sociedade com sérios gravames a serem suportados pelos cidadãos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 260/2014 que tem por objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de governo no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver uma ação preventiva que reduza ou elimine os riscos de ocorrência de tais situações no âmbito do município de Gravatá;

RESOLVE expedir a apresente RECOMENDAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Interventor Coronel Mário Cavalcanti de Albuquerque, no ao candidato eleito ao cargo de Prefeito de Gravatá Excelentíssimo Senhor Joaquim Neto de Andrade Silva, consistente na adoção das seguintes medidas:

incia integral à Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cabendo ao ordenador de despesas

a.1) atender ao comando normativo constante do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange à vedação, nos últimos a.1) alender ao comardo normativo constante de antigo 42 acte de responsabilidade inscantio que tange dois quadrimestres do mandato, de contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente d parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

a.2) nas hipóteses em que o município não observe os limites impostos pela LRF, adotar das medidas administrativas saneadoras para equilibrara as contas municipais especificadas na Constituição Federal, no art 169, a saber:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...) § 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no capa a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional 19, de 1998)]

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a manutenção dos serviços básicos e essenciais prestados pelo Município, dentre outras medidas o Prefeito deverá

b.1) garantir a normalidade e todos os atos da administração municipal, especialmente naquilo que se refere a prestação dos serviços públicos essenciais, tais como saúde, educação, limpeza pública; com a manutenção de quadro de servidores; com a guarda e manutenção dos bens, arquivos, livros contábeis, computadores, mídia, sistemas, dados, extratos bancários e o pagamento regular dos serviços públicos, dentre outros;

b.2) manter rigorosamente em dia a Folha de Pagamento dos servidores do município, atentando especialmente para o pagamento mpo e a modo dos salários (vencimentos) e proventos, incluindo a gratificação natalina (13º salário) dos servidores:

b.3) manter rigorosamente em dia os pagamentos dos serviços básicos, tais como água, energia elétrica e t

abstenção de efetuar qualquer dispêndio de verba pública ntegrada ao Município com eventos festivos até que o Município se organize financeiramente, pagando todos os seus débitos com as folhas de pagamentos dos servidores públicos ativos e inativos, pensionistas e comissionados realizando o pagamento de todos os débitos com os contratados que prestam serviços essenciais para a sociedade local e, a título de medida preventiva, faça o provisionamento do 13º salário referente ao ano de 2016 com os recursos que seriam despendidos em eventos festivos de qualquer natureza:

funcionamento pleno do Portal da Transparência atendendo todas as disposições da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação)

manutenção atualizada da documentação e informações

e.1) de todos os dados contábeis, impedindo que as empres privadas prestadoras de serviços levem consigo as informações imprescindíveis à continuidade administrativa, especificamente sobre o controle dos atos contábeis do município e folha de

- mentos e demais documentos pertinentes ao controle das licitações públicas realizadas na sua gestão;
- e.3) das prestações de contas para com a Câmara de Vereadores;
- ntação regular e tempestiva do Sistema Sagres do Tribunal de Contas de Pernambuco, bem como dos sistemas federais correlatos;

nção da prática de atos que consubstanciem discriminação adsterição da pratica de aios que consustanciem inscriminação fundada em motivos políticos, incluindo a demissão injustificada, permitindo ainda,o acesso regular ao posto de trabalho dos servidores próprios ou terceirizados, independentemente da ideologia política/partidária dos funcionário (art. 5º, VIII, CF/88);

constituição de comissão de transição formada por membros da atual Administração e da nova Administração, nos moldes das orientações técnicas expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Pernambuco, com vistas ao fornecimento de todos os dados necessários à plena, normal e tranquila mudança de comando, com o consequente envio a este órgão ministerial, no prazo de vinte dias, do nome completo, qualificação e ço das pessoas integrantes da referida comissão

COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do MPPE, com transmissão da presente Recomendação para publicação no DO.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do recomendado voltem os autos conclusos a este representante para as providências cabíveis.

Gravatá. 16 de novembro de 2016.

JOÃO ALVES DE ARAÚJO

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA, exarou os seguintes despachos

No dia 21.11.2016:

Número protocolo: 78535/2016 Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização) Data do Despacho: 21/11/2016

Nome do Requerente: LAUDICEIA MONTEIRO DE ANDRADE

FONSECA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número proto Documento de Origem: Eletrônico Assunto: Férias (alteração/utilização) Data do Despacho: 21/11/2016

Nome do Requerente: SINEIDE CRISTINA BARBOSA DO EGITO

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 75812/2016 Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/11/2016
Nome do Requerente: ANTONIO FER

Nome do Requerente: ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme
anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo: 78134/2016

Número protocolo: 75839/2016

Ao DEMAPE, para as providências

Numero protocolo: 78134/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)
Data do Despacho: 21/11/2016
Nome do Requerente: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA
Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência
da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas.
Ao DEMAPE, para as providências.

Numero protocolo: 75839/2016

Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho: 21/11/2016

Nome do Requerente: SANDRA CRISTINA LIRA DA SILVA

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias, conforme anuência
da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas.

AD DEMAPE, para as providências

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 21 de novembro de 2016

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

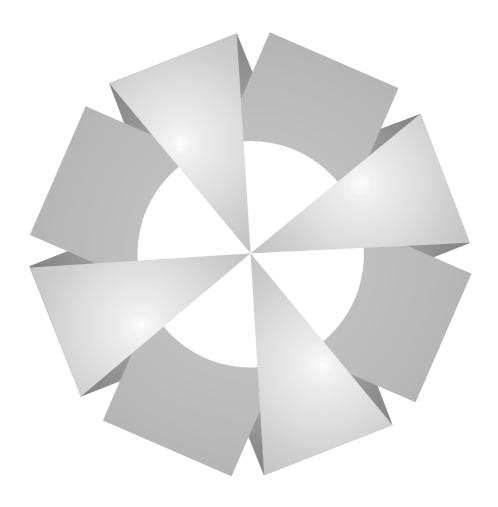


A prática frequente de ações de gentileza influi na felicidade, no bem-estar e na saúde das pessoas, tanto para quem as pratica quanto para quem as recebe.

Faça da gentileza um hábito e o ganho será de todo o MPPE.







Gestão Estratégica

MPPE - 2013 / 2016

Todos por um objetivo: o exercício da cidadania.



Nós que fazemos o Ministério Público de Pernambuco temos um compromisso com a cidadania, trabalhamos para que todas as pessoas do Estado tenham seus direitos garantidos e cumpram seus deveres.

Sabemos onde queremos chegar. E para isso, precisamos planejar. Traçar metas, acompanhar resultados, transformar ações em benefícios práticos para a sociedade. Assim, estamos implantando a gestão

estratégica 2013-2016 na nossa instituição.

Para efetivar essas ações, precisamos da sua colaboração. Acompanhe as ações do planejamento e preencha o formulário disponível na intranet até o dia 10 de agosto. Agora é a hora de eleger prioridades e traçar os caminhos certos para atingir o nosso maior objetivo: o exercício da cidadania.

